



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição cfe. decreto nº 37/2024 – Chuvas Intensas – 01 anel vedação pinhão, 01 retentor, 01 anel de vedação eixo gira círculo, 01 arruela bronze, 01 eixo gira círculo e 01 engrenagem da caixa círculo para conserto do gira círculo da motoniveladora a pat. 2134, usada em diversas obras no interior do município, que foi afetado significativamente devido as chuvas intensas, intensificando os serviços de máquinas do setor de Manutenção de Ações de Modernização e Manutenção da Infraestrutura Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação justifica-se pela importância dos serviços realizados pela motoniveladora Pat. 2134 para as ações de modernização e manutenção da infraestrutura agrícola a qual atua em serviços realizados dentro das propriedades rurais, como, por exemplo recuperação de acessos, pátios de tambos de leite e terraplanagens. Devido às chuvas intensas que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 037/2024), as obras foram intensificadas para atender todas as demandas.

Ressalta-se que estamos em ritmo acelerado de trabalho, pois estamos na estação do inverno que costuma apresentar altos índices de chuva e umidade que podem prejudicar o tráfego nas estradas rurais, sendo necessário e essencial ao poder público a utilização de todo o maquinário que compõe a frota, em especial das motoniveladoras que possuímos, já que contamos com uma extensa área rural e, para que possamos atender a todos com maior agilidade possível, não podemos deixar máquinas paradas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, art. 75, Inciso VIII.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a aquisição de 01 anel vedação pinhão, 01 retentor, 01 anel de vedação eixo gira círculo, 01 arruela bronze, 01 eixo gira círculo e 01 engrenagem da caixa círculo para conserto do gira círculo da motoniveladora a pat. 2134, usada em diversas obras no interior do município, que foi afetado significativamente devido as chuvas intensas, intensificando os serviços de máquinas do setor de Manutenção de Ações de Modernização e Manutenção da Infraestrutura Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura deste município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição ocorrerá no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será Tutto Peças Ltda, inscrito sobe CNPJ 21.781.278/0001-13.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS DE MAIO

O valor será de R\$ 5.837,91.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,129 2733 0500 339030 – Material de Consumo para Manutenção da Infraestrutura Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura.

Três de Maio, 06 de setembro de 2024.


Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura

Autorizo

30/09/2024


Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Aicy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

